

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - TOTVS S.A. de 24/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do Art. 121, parágrafo único, da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM n.º 81 de 29 de março de 2022 (Resolução CVM 81/2022”), conforme alterada pela Resolução n.º 204 de 04 de junho de 2024. Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ (para pessoas jurídicas) ou no CPF (para pessoas físicas), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da Assembleia (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá (i) preencher este Boletim em “https://assembleia.ten.com.br/561064925” e enviá-lo diretamente à Companhia pela mesma plataforma; ou (ii) transmitir as instruções de voto para prestadores de serviços aptos, observadas as seguintes orientações:</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos através da plataforma informada acima: (i) via deste Boletim, devidamente preenchido na plataforma ou a via digitalizada e assinada; e (ii) cópia simples dos seguintes documentos: a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido do acionista, com foto. b. Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado (conforme o caso), acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto. c. Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado, (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social do administrador ou gestor (conforme o caso, observada a política de voto do Fundo de Investimento) consolidado (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação (iv) documento de identidade oficial do representante legal. Com relação aos documentos indicados nos itens “(i)” e “(ii)” acima, a Companhia solicita, conforme o caso: (i) reconhecimento de firma ou assinatura digital (com E-CPF); (ii) notariação; e (iii) tradução juramentada (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais). Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia, em plena ordem, até 4 dias antes da data da assembleia, ou seja, até o dia 20 de abril de 2026, inclusive. Nos termos do Art. 46 da Resolução CVM 81/2022, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário. Dúvidas ou esclarecimentos podem ser endereçados ao e-mail ri@totvs.com.br.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, caso prestem este tipo de serviço. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por estes exigidos. O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pelo Banco Itaú, agente escriturador de ações da TOTVS, por meio de uma plataforma eletrônica. Para isso, o acionista deverá realizar o cadastro no site Itaú Securities Services A s s e m b l e i a D i g i t a l (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital).</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TOTVS S.A. de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TOTS3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TOTS3]

2. Aprovar o orçamento de capital para fins do Art. 196 da Lei das S.A.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TOTS3]

3. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos, conforme Proposta da Administração, nos seguintes termos:

Lucro Líquido do exercício de 2025 - R\$891.741.479,92

Reserva Legal - R\$44.587.074,00

Juros sobre Capital Próprio – declarados em 18/03/2025 - R\$82.026.143,36

Juros sobre Capital Próprio – declarados em 16/06/2025 - R\$88.143.582,30

Juros sobre Capital Próprio – declarados em 17/09/2025 - R\$88.144.274,40

Juros sobre Capital Próprio – declarados em 10/12/2025 - R\$99.898.738,97

Reserva de Retenção de Lucros - R\$488.941.666,89

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TOTS3]

4. Fixar em 7 o número de membros efetivos que comporão o Conselho de Administração da Companhia no mandato 2026-2028.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TOTS3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TOTVS S.A. de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TOTS3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7

6. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis

Aprovar Rejeitar Abster-se

Edson Georges Nassar

Aprovar Rejeitar Abster-se

Gilberto Mifano

Aprovar Rejeitar Abster-se

Guilherme Stocco Filho

Aprovar Rejeitar Abster-se

Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley

Aprovar Rejeitar Abster-se

Laércio José de Lucena Cosentino

Aprovar Rejeitar Abster-se

Tania Sztamfater Chocolat

Aprovar Rejeitar Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Edson Georges Nassar Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Gilberto Mifano Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Guilherme Stocco Filho Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Laércio José de Lucena Cosentino Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Tania Sztamfater Chocolat Aprovar Rejeitar Abster-se / %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TOTVS S.A. de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TOTS3]

9. Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TOTS3]

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____